



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 1227/2025

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1227/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ E O RIOSOLIDARIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LAR DA MULHER, NA FORMA ABAIXO.

A **LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.071.351/0001- 54, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente, **FABÍOLA ESTEVES ROCHA**, brasileira, casada, portadora da OAB/DF nº 38.197, inscrita no CPF nº 030.667.631-10 e a Organização da Sociedade Civil, **RIOSOLIDARIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.517.666/0001-11, com sede na Travessa Euricles de Matos, nº 17, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **PARCEIRA**, neste ato representada por sua Presidente **MÔNICA DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 07.274.044-2, inscrita no CPF nº 004.264.787-89, e por sua Diretora Executiva **MARLENE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 02.554.978-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF nº 310.864.897,72, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 1227/2025**, com fundamento no art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 e suas alterações; art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do respectivo Termo de Fomento e; tendo em vista o contido no processo administrativo SEI150013/000260/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 1227/2025**, com fundamento no art. 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; art.29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e o contido no Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do mencionado **TERMO DE FOMENTO**, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DOS PRAZOS

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 1227/2025, por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 29 de agosto de 2026**, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Programa de Trabalho: 23.244.0498.4030

Natureza de Despesa: 3350.43.01

Fonte de Recurso: 2.501.230

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício e, quando se tratar de investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro, deverão ser indicados os recursos consignados no Plano Plurianual ou em lei que autorize e fixe o montante das dotações.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, a CONCEDENTE deverá repassar à PARCEIRA o valor total de **R\$ 3.203.557,58 (três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, na forma convencionada no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE FOMENTO

Dá-se ao **Termo Aditivo o valor de R\$ 3.203.557,58** (três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), **totalizando o Termo de Fomento nº 1227/2025 o valor de R\$ 6.268.121,31** (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

Fica acrescida à Cláusula Quarta - Das Obrigações da Parceria a seguinte redação:

XXI – Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil, dados (nome completo, endereço, e-mail e telefone) de todos os colaboradores/profissionais lotados no projeto e quantitativo dos beneficiados atendidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Nº 1227/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o décimo dia útil subsequente (Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 26 do Decreto Estadual nº 44.879/2014), no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da LOTERJ, devendo ser informada a celebração do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/RJ), por meio de sistema próprio, no prazo determinado por este.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, que vão assinadas, eletronicamente através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 10 agosto de 2026

MÔNICA DOS SANTOS MIRANDA
RIOSOLIDARIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

MARLENE BARBOSA DA SILVA
RIOSOLIDARIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

FABÍOLA ESTEVES ROCHA
LOTARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Esteves Rocha, Presidenta**, em 10/08/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adauto de Miranda Fajardo, Chefe de Serviço**, em 10/08/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DOS SANTOS MIRANDA, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Salvador Bispo Rosa, Assessoria de Comunicação**, em 10/08/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138653768** e o código CRC **09A439CF**.

XI - Gabriela Vitória de Souza Marques, ID Funcional 5162656-0, pela Assessoria de Comunicação.
§ 1º - O Comitê contará com os seguintes suplentes:
I - Luísa Marques Vieira, ID Funcional 5173606-3, pela Sub-controladoria Geral do Estado;
II - Elayne Conceição Alparone Girão, ID Funcional 5015484-2, pela Auditoria Geral do Estado;
III - Myrla Raianne dos Santos, ID Funcional 5032574-4, pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado;
IV - Filipe Barros de Sá , ID Funcional 5173610-1, pela Corregedoria Geral do Estado;
V - Lívia Vivas Marins, ID Funcional 5155199-3, pela Subsecretaria de Integridade e Compliance;
VI - Evelyn Kugel, ID Funcional 5145468-8 , pela Chefia de Gabinete;
VII - Thales Ayres Barbedo Martins, ID Funcional 5162641-1, pela Subsecretaria de Administração;
VIII - Marcelo Jandussi Walther de Almeida, ID Funcional 5167370-3, pela Subsecretaria Adjunta e Tecnologia da Informação e Comunicação;
IX - Dayanne Araújo Silva, ID Funcional 2911435-7, pela Escola Superior de Controle Interno; e
X - Rafael de Melo Cardozo, ID Funcional 5178548-0, pela Assessoria de Comunicação.
§ 2º - Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente as discussões."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CGE nº 355 de 16 de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Controlador-Geral do Estado

Id: 2755517

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL
DE 30/07/2026

CESSA, com validade a contar de 11 de agosto de 2026, o efeito do Ato, de 6 de julho de 2026, publicado no DOERJ de 9 de julho de 2026, que designou, com validade a contar de 01 de julho de 2026, a servidora **IÁSKARA NILDES SILVEIRA PROFETA**, Id. Funcional nº 565477-7, para responder, como titular, pelo expediente da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001808/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 11 de agosto de 2026, a Auditora do Estado **FERNANDA TEODORO LEITE RIBEIRO**, Id. Funcional nº 4455809-0, para responder, como titular, pelo expediente da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001808/2026.

Id: 2755393

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADORDE 05/08/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002093/2026 - MAYARA SOUZA MEDEIROS, Auditor do Estado, ID nº. 5147710-6, **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequente ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº 6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2755552

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/07/2026
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 27/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/001343/2026

Onde se lê: R\$ 379.600,66 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se: R\$ 507.555,94 (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2755409

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTEDE 11.08.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002403/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA , inscrito no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), destinada à capacitação de dois servidores no 18º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias", a ser realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2026, em Maceió/AL.

Id: 2755683

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2026.
PARTES: IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa 59.274.751 JOSUE CUSTODIO NEVES DOS SANTOS.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gestão de redes sociais institucionais, incluindo planejamento estratégico, criação de conteúdo digital (textos, artes e vídeos), cobertura de ações e monitoramento de métricas. Os serviços compreenderão o suporte técnico à Assessoria de Comunicação para fortalecimento da imagem institucional, ampliação da transparência pública e melhoria da comunicação com o cidadão, vinculados ao objeto social da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.082
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150012/000716/2026

Id: 2755456

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

COLETA DE PREÇOS

A IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica que realizará Coleta de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso do software antivírus Apex One, com prestação de suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº SEI-150012/000726/2026.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação até às 17h00.
Local de recebimento: Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro/Niterói - CEP 24.030-230.
Contato: compras@ioerj.rj.gov.br
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas dentro do prazo estipulado.

Id: 2755440

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

COLETA DE PREÇOS

A IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica que realizará Coleta de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço no ramo de Certificação Digital com o objetivo de vincular nossa Autoridade Registradora (AR) a uma Autoridade Certificadora (AC) competente, pelo período de 12 meses. Processo nº SEI-150012/000689/2026.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação até às 17h00.
Local de recebimento: Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro/Niterói - CEP 24.030-230.
Contato: compras@ioerj.rj.gov.br
As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas dentro do prazo estipulado.

Id: 2755444

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 003/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA 1ª FASE DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ.
PROCESSO Nº SEI-150017/003897/2025.
A Gerência de Licitações informa que se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao a ERRATA 02 (EDITAL CONSOLIDADO), e que a licitação em referência que se encontra adiada Sine Die, será realizada no dia 10/09/2026, às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

Id: 2755492

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1227/2025.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (concedente) e a Organização da Sociedade Civil, RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.517.666/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do termo de Fomento Nº 1227/2025, com fundamento no art. 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; art.29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e o contido no

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/005812/2024 SEI	1ª Turma		19528345 2
SEI-040006/018167/2025 SEI	1ª Turma		19528345 2
SEI-040006/048401/2025 SEI	1ª Turma		19528345 2
SEI-040006/048404/2025 SEI	1ª Turma		19528345 2
SEI-040006/048594/2025 SEI	1ª Turma		43230458 2
SEI-040006/003138/2026 SEI	2ª Turma		43230458 11
SEI-040006/004768/2026 SEI	2ª Turma		43230458 11
SEI-040006/005542/2026 SEI	2ª Turma		43230458 11
SEI-040006/008631/2024 SEI	2ª Turma		43230458 11
SEI-040006/011435/2026 SEI	2ª Turma		19398344 11
SEI-040006/000095/2026 SEI	3ª Turma		19398344 10
SEI-040006/002093/2026 SEI	3ª Turma		19398344 10
SEI-040006/005419/2026 SEI	3ª Turma		19398344 10
SEI-040006/046486/2025 SEI	3ª Turma		19398344 10
SEI-040006/050743/2025 SEI	3ª Turma		43443532 10
SEI-040006/013754/2025 SEI	5ª Turma		43443532 6
SEI-040006/026817/2026 SEI	5ª Turma		43443532 6
SEI-040006/035621/2025 SEI	5ª Turma		43443532 6
SEI-040006/038302/2024 SEI	5ª Turma		43443532 6
SEI-040224/000993/2023 SEI	5ª Turma		43652077 6
SEI-040006/038618/2024 SEI	5ª Turma		43652077 1
SEI-040006/040194/2024 SEI	5ª Turma		43652077 1
SEI-040006/047783/2024 SEI	5ª Turma		43652077 1
SEI-040035/000177/2023 SEI	5ª Turma		43652077 1
SEI-040035/000179/2023 SEI	5ª Turma		43650368 1
SEI-040006/017564/2026 SEI	6ª Turma		43650368 4
SEI-040006/026008/2026 SEI	6ª Turma		43650368 4
SEI-040006/049089/2025 SEI	6ª Turma		43650368 4
SEI-040006/049104/2025 SEI	6ª Turma		43650368 4
SEI-040006/049165/2025 SEI	6ª Turma		19458525 4
SEI-040006/002364/2026 SEI	6ª Turma		19458525 9
SEI-040006/003559/2026 SEI	6ª Turma		19458525 9
SEI-040006/024076/2026 SEI	6ª Turma		19458525 9
SEI-040006/039074/2025 SEI	6ª Turma		19458525 9
SEI-040006/050317/2025 SEI	6ª Turma		43229476 9
SEI-040006/014506/2026 SEI	7ª Turma		43229476 3
SEI-040006/021601/2026 SEI	7ª Turma		43229476 3
SEI-040079/005666/2023 SEI	7ª Turma		43229476 3
SEI-040079/005677/2023 SEI	7ª Turma		43229476 3
SEI-040079/005902/2023 SEI	7ª Turma		19501170 3
SEI-040006/021121/2025 SEI	8ª Turma		19501170 8
SEI-040006/026818/2026 SEI	8ª Turma		19501170 8
SEI-040006/030014/2025 SEI	8ª Turma		19501170 8
SEI-040006/030764/2025 SEI	8ª Turma		19501170 8
SEI-040006/034317/2025 SEI	8ª Turma		43230024 8
SEI-040006/005439/2026 SEI	8ª Turma		43230024 5
SEI-040006/006329/2026 SEI	8ª Turma		43230024 5
SEI-040006/006336/2026 SEI	8ª Turma		43230024 5
SEI-040006/013526/2026 SEI	8ª Turma		43230024 5
SEI-040006/026332/2026 SEI	8ª Turma		19396856 5
SEI-040006/007640/2026 SEI	9ª Turma		19396856 7
SEI-040006/017919/2026 SEI	9ª Turma		19396856 7
SEI-040006/024966/2025 SEI	9ª Turma		19396856 7
SEI-040006/031082/2025 SEI	9ª Turma		19396856 7
SEI-040006/034778/2025 SEI	9ª Turma		19396856 7

Id: 2755432

Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do mencionado Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 1227/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de agosto de 2026, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 3.203.557,58 (três milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o Termo de Fomento nº 1227/2025 o valor de R\$ 6.268.121,31 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.
FUNDAMENTO: Art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 e suas alterações; Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do respectivo Termo de Fomento e; tendo em vista o contido no processo administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições do instrumento contratual.
PROCESSO Nº SEI-150013/000260/2025.

Id: 2755572

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Subsecretaria de Logística, comunica aos interessados a suspensão sine die da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado:

PREGÃO ELETRÔNICO: PERP 02/26
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado (TAG) e rede credenciada de postos, abrangendo etanol, gasolina comum, diesel S-10 e redutor ARLA-32, destinada a atender as demandas dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº SEI-120001/000095/2025.

A nova data de realização do certame licitatório será oportunamente divulgada

Id: 2755489

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 10 de agosto de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.